



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**TRÊS COROAS**



EMENDA Nº 08 AO PROJETO DE LEI Nº 4.262 de 30 de novembro de 2022.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.262, de 30 de novembro de 2022 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2023.

**RICARDO KOCH**, Vereador do PP, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, através da presente

**EMENDA IMPOSITIVA VINCULADO A SAÚDE**

Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o que segue:

- R\$ 68.198,13 (sessenta e oito mil cento e noventa e oito reais e treze centavos) e que seja destinado para Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social para que seja investido na compra de equipamentos e mobiliário.

|                     |              |                                              |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------|
| ÓRGÃO               | 7            | SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL      |
| UNIDADE             | 07.01        | MANUT. SECRET. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL   |
| FUNÇÃO              | 10           | SAÚDE                                        |
| SUBFUNÇÃO           | 10.301       | ATENÇÃO BÁSICA                               |
| PROGRAMA            | 107          | ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO               |
| AÇÃO DE GOVERNO     |              | EMENDA VER. DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO Nº 002 |
| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           |
| FONTE DE RECURSO    | 40           | ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde   |

Três Coroas, 08 de dezembro de 2022.

  
**RICARDO KOCH**  
Vereador do PP